



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 460/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Extrato dos Contratos Números: 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012/2019 – Pregão Presencial Nº.....095/2018
Extrato Contrato Nº.....018/2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS DOS CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento produtos de gêneros alimentícios para merenda escolar, com finalidade de atender as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação, conforme memorial descritivo e seus anexos. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 005/2019 - Distribuidora ACL de eletrodoméstico Ltda EPP - CNPJ/MF sob o nº 26.289.337/0001-54. Valor: R\$55.961,20 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Nº 006/2019 - Forthe Lux Comercio e Serviços Ltda - ME, CNPJ/MF: 08.265.264/0001-89. Valor: R\$124.975,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Nº 007/2019 - I. A. Campagna Junior & Cia Ltda, CNPJ/MF: 06.298.377/0001-55. Valor: R\$176.767,60 (cento e Setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Nº 008/2019 - Irmãos Marques Supermercado Ltda EPP, CNPJ/MF: 17.216.647/0001-97. Valor: R\$427.850,00

(Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Nº 009/2019 - J.P.M. Comercio Atacadista e Serviços Eireli EPP, CNPJ/MF: 05.129.178/0001-50. Valor: R\$273.754,00 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Nº 010/2019 - Lucelene Barbosa Nunes Assis ME, CNPJ/MF: 12.772.384/0001-40. Valor: R\$42.462,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Nº 011/2019 - Tavares & Soares Ltda, CNPJ/MF: 00.641.325/0001-53. Valor: R\$91.623,00 (Noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais).

Nº 012/2019 - W de Almeida Dantas Supermercado - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor: R\$395.810,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS: R\$1.589.202,80 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 18/01/2019.

ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação através da Srª. Sônia Mara Nogueira. EMPRESAS: Distribuidora ACL de eletrodoméstico Ltda EPP, Forthe Lux Comercio e Serviços Ltda – ME, I. A. Campagna Junior & Cia Ltda, Irmãos Marques Supermercado Ltda EPP, J.P.M. Comercio Atacadista e Serviços Eireli EPP, Lucelene Barbosa Nunes Assis ME, Tavares & Soares Ltda, W de Almeida Dantas Supermercado - ME – Contratadas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 018/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 174/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 015/2018.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 460/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e Vinicius Monteiro Paiva Advogados Associados S/S.

Objeto – Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica, especializados na área de gestão pública tributária, envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho, a elaboração, consolidação e interpretação da legislação tributária municipal, atuação em processos judiciais tributários em todas as esferas judiciais, elaboração de pareceres jurídicos em processos administrativos tributários e transferência de conhecimento técnico através de consultoria e capacitação de servidores municipais lotados no departamento de tributos, visando maior eficiência no lançamento e arrecadação própria do município.

Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Vigência: Da data de 01/02/2019 à 01/02/2020.

Data: 01/02/2019.

Assinam: **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - **Empresa Contratada:** Vinicius Monteiro Paiva Advogados Associados S/S – Alexandre Janólio Isidoro Silva.